

EDITAL N° 026/2025
AFASTAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU E LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO
TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DA REITORIA

COMUNICADO nº 04

LISTA DE SERVIDORES

Em atendimento ao item 5.1 do Edital 026/2024, apresentamos a relação de servidores lotados na Reitoria, com ocorrência de Afastamento e Licença para Capacitação no ano de 2025:

Afastamento Integral para Pós-graduação Stricto-Sensu no país													
Nome	Cargo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Daniela Flávia Martins Fonseca	Técnico em Assuntos Educacionais												01/08/2024 a 31/01/2026
Lívia Seretti Azzi Fuccio	Técnico em Assuntos Educacionais												21/03/2025 a 21/08/2026
Lucimara Aparecida Diniz	Assistente em Administração												29/04/2025 a 28/04/2026
Ozório Júnio Soares Camargos	Analista de Tecnologia da Informação												01/10/2025 a 30/09/2026
Renato Machado Godoy	Analista de Tecnologia da Informação												21/10/2024 a 20/10/2025

Afastamento para Participação em Ação de Desenvolvimento em Serviço													
Nome	Cargo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Ozório Júnio Soares Camargos	Analista de Tecnologia da Informação												01/03/2025 a 30/09/2025

Licença para Capacitação													
Nome	Cargo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Dayana Cecília Reis Beirigo Dutra	Assistente em Administração												06/05/2025 a 06/06/2025
Delaine Oliveira Sabbagh	Técnica em Assuntos Educacionais												02/06/2025 a 30/08/2025
Gizelle Jacinta Santos	Administradora												15/05/2025 a 13/06/2025
Kevin Simões de Carvalho	Assistente em Administração												02/05/2025 a 30/06/2025
Thomás Bertozzi de Oliveira e Sousa Leão	Jornalista												10/03/2025 a 07/06/2025

Em atendimento ao item 1.2.1 do Edital 026/2025, tornamos público que encontram-se lotados no IFMG Reitoria o quantitativo de 140 (cento e quarenta) servidores técnicos administrativos, perfazendo o total de vagas, a partir de Junho/2025, para Afastamento e Licença para Capacitação, conforme quadro abaixo:

Categoria	Percentual	Quantidade de vagas	Remanejamento de vaga	Quantidade de vagas ocupadas	Quantidade de vagas disponíveis
Afastamento Integral para Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu	Máximo de 5%	7	0	5	2
Participação em ação de desenvolvimento em serviço, conforme programa de treinamento regularmente instituído com dispensa parcial de 40% da carga horária mensal de trabalho, considerando o cronograma de aula	Máximo de 10%	13	0	1	12
Licença para a Capacitação	Máximo de 5%	7	0	4	3

Os servidores com o pedido deferido de Afastamento ou Licença para Capacitação na Comissão de Avaliação de Afastamento e Licença para Capacitação de Técnicos Administrativos deverão acompanhar a publicação da portaria para a efetivação do afastamento/licença.

Belo Horizonte, 13 de maio de 2025

Comissão Avaliadora.